



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 28/2006

Altera o currículo do curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001544/2006-54 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 22 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplinas do curso de Turismo, que passam a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Agenciamento	Turismo	04	Teoria Geral do Turismo I	Obrigatório
Meios de Hospedagem I	Turismo	04	Teoria Geral do Turismo I	Obrigatório
Transportes	Turismo	04	Teoria Geral do Turismo I	Obrigatório
Projetos Turísticos I	Turismo	04	Planejamento e Organização do Turismo I	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2006.

Lourdes Vieira Pinto da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Pró-Reitora de Graduação